

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 131/2025**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS**  
**ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentação legal, na Lei Complementar nº 63 de 11 de Janeiro de 1990, Lei Nº 12.868, de 18 de dezembro de 2007, Decreto nº 45.659 de 19/05/2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Servidora **ANDRÉIA SANTOS WERLE**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Administração, as atribuições legais na área de administração tributária, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária - PIT, no(s) seguinte(s) item(s):

**Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor) 853**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 006/2024, de 17/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE MARÇO DE 2025

VILMAR DE BIASI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE MARÇO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT  
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 132/2025  
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA  
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder para a Servidora CAMILA DA SILVA MAGNANTI,  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 05 a 10 de  
março de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a  
requerimento da Servidora protocolado sob nº 050/2025, de 11.03.2025, sendo  
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e  
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do  
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE MARÇO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 133/2025  
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA  
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder para a Servidora GEZICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 05 a 07 de março de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 049/2025, de 10.03.2025, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE MARÇO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV**  
 NUMERO....: **0003/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 21/02/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	<p>aquisição de uma prancha sobre chassi para transporte de máquinas pesadas, e execução alongamento de entre eixos de um caminhão do Município para adequação e instalação do equipamento, conforme segue:</p> <p>1. REQUISITOS PARA A PRANCHA SOBRE CHASSI:</p> <p>1.1 Dimensões mínimas:            Comprimento: 8.500 mm e Largura: 3.000 mm</p> <p>1.2 Estrutura e materiais:            Rampas traseiras: Estrutura em viga "I" com cantoneiras de 8 mm e acionamento hidráulico.            Patolamento traseiro: Sistema hidráulico.            Chassi: Tubular, com dimensões 180 x 100 x 8 mm.            Travessas passantes: Tubo de 6,35 mm.            Assoalho: Madeira garapeira de 2" (aproximadamente 5 cm) com trilho central em chapa Xadrez de 4,75 mm.            Perfil lateral: Viga "U" com 6,35 mm de espessura e 200 mm de altura.            Argolas para amarração de carga, protetores laterais e paralama com tapa barro.            Caixa para ferramentas e barrica para água.            Sistema elétrico conforme as normas CONTRAN.</p> <p>1.3 Tratamento e acabamento:            Tratamento por jato de granalha e fundo anticorrosivo.            Acabamento: Tinta PU de cor preta.</p> <p>2. ALONGAMENTO DE ENTRE-EIXOS DO CAMINHÃO:</p> <p>2.1 Veículo a ser modificado:            Caminhão basculante Volkswagen VW/24.220 EURO3 WORKER 2010/2011            Alongamento de entre-eixos: Aproximadamente 4 metros            Conformidade com as normas CONTRAN            Emissão de Laudo de Transformação para alteração no DETRAN</p>	84.999,0000	84.999,0000

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV**  
NUMERO....: **0003/25**

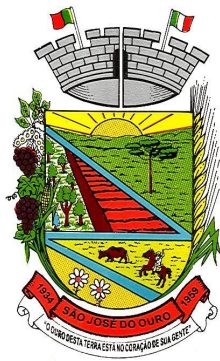
3. GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.
  4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA em raio de até 350km de distância do Município.
- Marca: PRÓPRIA PRANCHA

**Totalização: 84.999,00**

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 12 de Março de 2025

---



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025:** Dia 02 de abril de 2025, às 9:00 horas, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <http://blcompras.com>, para aquisição de mobiliários para as escolas da rede municipal, conforme especificações descritas no termo de referência.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 13 de março de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal